

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	5.331,12	5.331,12
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.331,12	5.331,12
Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.331,12	5.331,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.331,12</b>	<b>5.331,12</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.331,12</b>	<b>5.331,12</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.467.482,52	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>5.331,12</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2024 por: MARIA APARECIDA GUIMARAES  
 Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:491fe4cf-7208-4415-b0f3-5c6da0f01b30>

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

**DEZEMBRO(31/12/2024)**



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.616.000,00	2.631.000,00	2.460.741,50	2.460.741,50	2.460.741,50	170.258,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.776.000,00	1.728.183,02	1.667.578,28	1.667.578,28	1.667.578,28	60.604,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836.000,00	902.816,98	793.163,22	793.163,22	793.163,22	109.653,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	84.000,00	69.000,00	12.072,14	12.072,14	12.072,14	56.927,86
INVESTIMENTOS	80.000,00	69.000,00	12.072,14	12.072,14	12.072,14	56.927,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>227.186,36</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>227.186,36</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>227.186,36</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.065,75	1.065,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.065,75	1.065,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.171,75</b>	<b>2.171,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50

SANTOS, TEL VANDIA RIBEIRO DOS ANJOS, CPF: 072084415-5, B013-5, Cód. Inf. 11630

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



### ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

### ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	49.000,00	45.000,00	33.236,78	33.236,78	33.236,78	11.763,22
DESPEAS CORRENTES	47.000,00	45.000,00	33.236,78	33.236,78	33.236,78	11.763,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	33.236,78	33.236,78	33.236,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Arquivado em: https://sistemas.ccmunicipal.com.br/portal/verdocumento.aspx?documento=491f64cf-7208-4415-b0f3-5c6da0f01b30

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50

MARIA APARECIDA GUIMARAES  
TESOUREIRA  
099529024-50



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### NOTAS EXPLICATIVAS Exercício de 2024

#### (ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

**a. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:** Câmara Municipal de Santa Cruz

**b. Natureza jurídica da entidade:** 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

**CNPJ:** 24.301.491/0001-79

**Principal atividade econômica da entidade:** 84.11-6-00 – Administração pública em geral

**c. Domicílio da entidade:** Rua Josina Araújo, nº 55; Centro – CEP: 56.215-000; Santa Cruz – PE.

**d. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:** A Câmara

Municipal de Santa Cruz – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada com:

84.11-6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei

Municipal nº 574/2023, de 26 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024). Sua fonte

financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em

questão trata dos percentuais legais a serem repassados os e outras informações: Art. 29-A – O total

despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com

inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das

transferências previstas no §5º do Art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício

anterior: ( incluído pela Emenda Constitucional nº 25 de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada

pela Emenda Constitucional nº58, de 2009) – Produção de efeito.

**e. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara

Municipal de Santa Cruz, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de

2024, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as

práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo

de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi

elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta

STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de

2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade

Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os

procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de

Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das

entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas

segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* –

IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a

convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Quanto aos

aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências

normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras

estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**f. Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:** Esta demonstração contábil abrange os

dados executados da administração pública direta pela Câmara Municipal de Santa Cruz que compõe o

Poder Legislativo.



## RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo como estabelecidos no Manual MCASP 10ª Edição. Nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.

### a. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

A elaboração do balanço orçamentário é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para o levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). Sendo aplicado o regime misto nas operações orçamentárias. O balanço orçamentário utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagas Não Processados; e
- Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados.

## Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Patrimonial:

### Quadro Principal:

#### RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

#### Na coluna:

#### Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna .

#### Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.



### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

### **Na linha:**

### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeitos sobre o Patrimônio Líquido.

### **Operações de Crédito/Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **SalDOS de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercício anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores – RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentário. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração de equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do



orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que foram reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores reabertos.

## **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

### **Na coluna:**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização de despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, Liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

#### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referências, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

#### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

### **Na linha:**

#### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação de um bem de capital.

#### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de crédito adicionais.



### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999 respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

### **Amortização da Dívida/Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**





Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

### Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

### Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

### Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Correspondente a valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelado são longos do exercício de referência.

### b. Novas normas e políticas públicas alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

### c. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

## INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

### REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas e informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

#### a) Quadro Principal:

#### Resultado das Receitas Orçamentárias:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	5.331,12	5.331,12
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.331,12	5.331,12
Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.331,12	5.331,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.331,12</b>	<b>5.331,12</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.331,12</b>	<b>5.331,12</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.467.482,52	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>5.331,12</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**N1 - RECEITA CORRENTE** – A previsão de arrecadação de receitas correntes do município para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Atualizados em R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 5.331,12, o que representa um déficit de previsão de arrecadação corrente de R\$ 5.331,12.



**N2 - RECEITA DE CAPITAL** – A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00 atualizado em R\$ 0,00, o valor arrecadado durante o exercício foi R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital R\$ 0,00.

**N3 - TOTAL DAS RECEITAS** – O total das receitas do município para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00, atualizado em R\$ 0,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 5.331,12.

**Resultado das Despesas Orçamentárias:**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.616.000,00	2.631.000,00	2.460.741,50	2.460.741,50	2.460.741,50	170.258,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.776.000,00	1.728.183,02	1.667.578,28	1.667.578,28	1.667.578,28	60.604,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836.000,00	902.816,98	793.163,22	793.163,22	793.163,22	109.653,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	84.000,00	69.000,00	12.072,14	12.072,14	12.072,14	56.927,86
INVESTIMENTOS	80.000,00	69.000,00	12.072,14	12.072,14	12.072,14	56.927,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>227.186,36</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>227.186,36</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>2.472.813,64</b>	<b>227.186,36</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**N4 - DESPESAS CORRENTES** – As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 2.616.000,00, sendo atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.631.000,00, o valor total empenhado foi de R\$ 2.460.741,50. As liquidações totalizam R\$ 2.460.741,50, sendo pago o montante R\$ 2.460.741,50, resultando de uma economia orçamentaria das despesas correntes o valor de R\$ 170.258,50.

**N5 - DESPESAS DE CAPITAL** – As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 84.000,00, sendo atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 69.000,00, o valor total empenhado foi de R\$ 12.072,14. As Liquidações totalizam R\$ 12.072,14, sendo pago o montante de R\$ 12.072,14, resultando em uma economia orçamentária das despesas de capital R\$ 56.927,86.

**N6 - TOTAL DAS DESPESAS** – A despesa total autorizada de R\$ 2.700.000,00, somando-se aos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.700.000,00, o valor total empenhado foi de R\$ 2.472.813,64, liquidado R\$ 2.472.813,64 e pago o valor de R\$ 2.472.813,64 , resultando em uma economia orçamentária de despesas totais de R\$ 227.186,36.

**RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 5.331,12 menos as despesas empenhadas R\$ 2.472.813,64 houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.467.482,52. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

**a) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:**



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00

**N7 – Restos a Pagar Não Processados** - No quadro da execução dos restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos em exercício anterior no valor de R\$ 0,00, como também os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 6.800,00 e suas respectivas fases de execução, sendo liquidado no exercício de 2024 o valor de R\$ 6.800,00, e pago o valor de R\$ 6.800,00, e cancelados R\$ 0,00, encerrando o exercício de 2024 com o montante de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

**b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.065,75	1.065,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.065,75	1.065,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.171,75	2.171,75	0,00	0,00

**N7 – Restos a Pagar Processados** - No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos em exercício anteriores no valor de R\$ 0,00, como também os restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 2.171,75 e suas respectivas fases de execução, sendo pago no exercício de 2024 o valor de R\$ 2.171,75, e cancelados R\$ 0,00, encerrando o exercício de 2024 com o montante de R\$ 0,00. O quadro de execução de restos a pagar processados demonstra os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas



empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. AS despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui o quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo apresenta em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:**

Não houve ajustes relacionados às retenções que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUNDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN, EVIDENCIANDO:**

**a) Receitas intraorçamentárias:**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b+c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**b) Despesas intraorçamentárias:**



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)-(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	49.000,00	45.000,00	33.236,78	33.236,78	33.236,78	11.763,22
DESPESAS CORRENTES	47.000,00	45.000,00	33.236,78	33.236,78	33.236,78	11.763,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	33.236,78	33.236,78	33.236,78	6.763,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS:**

Não houve reabertura de créditos adicionais.

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA AUTORIZADA POR LEI ANTES E APÓS A PUBLICAÇÃO DA LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

**PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.

**DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA:**

Não foram utilizados recursos de exercício anteriores.

**O SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS – CASO O ENTE POSSUA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:**

Não houve superávit/déficit orçamentário decorrente do RPPS para esta entidade.



## Portaria STN nº 548/2015

## DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída



<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

<b>Ação</b>	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, TELVANDO RODRIGUES SOARES  
Asses em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc>; seam Código do documento: 4911e4cf-7208-4415-b0f3-566da0f1b30



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, TEL:VANDO RODRIGUES SOARES  
 Acesse em: [https://etcd.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo\\_documento=4911f4cf-7208-4415-b0f3-5c6da0f11b30](https://etcd.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo_documento=4911f4cf-7208-4415-b0f3-5c6da0f11b30)

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Em andamento
Desenvolvimento operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Em andamento
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais acima	Assessoria	31/12/2019	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída





<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, TELVANDO RODRIGUES SOARES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 4911e4cf-7208-4415-b0f3-5c6da0f1b30



Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais, e sua amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, TEL: YANNO RODRIGUES SOARES  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validador/validador.asp?doc=seam Código do documento: 4911e4cf7208-4415-b0f8-5c6da0f11130

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</b>				
<b>Ação</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, TELVANDO RODRIGUES SOARES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 491f4df-7208-4415-b0f3-5c6da0f1b30